		0,50					168,64		
FELIPE MELEIPI	E	•					•		
Cachoeiro do	4	0.50	D¢ 400.00	D¢ 0.00	(D¢ 41.26)	R\$	R\$		
Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	ηφ 0,00	(R\$ 41,36)	0,00	168,64		
		0.50					R\$		
		0,50					168,64		
SUZANA AMARA	AL AZE	VEDO SIM	OES						
Cachoeiro do	4	0.50	D¢ 400.00	D# 0 00	(D¢ 41.26)	R\$	R\$		
Itapemirim	l l	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	0,00	168,64		
		0.50					R\$		
		0,50							
RODOLFO JUNI	OR DU	ARTE							
Cachoeiro do	4	0.50	D¢ 400.00	D# 0 00	(D¢ 12.62)	R\$	R\$		
Itapemirim		0,50	R\$ 420,00	ηφ 0,00	(R\$ 13,63)	0,00	196,37		
		0.50					R\$		
		0,50					196,37		
							R\$		
							702,29		

## Beneficiários:

NOME	CARGO	ΙΟΤΔΟΔΟ		A C . MEMBRO?	GI OSA	VALOR DIÁRIA
SAMIR MENDONÇA	IFC-06	Bom Jesus	R\$	Não	R\$	R\$
		do Norte	910,08	1140	0,00	168,64
FELIPE MELEIPE	FC-06	Marataízes	R\$	Não	R\$	R\$
	F-00	iviaialai265	910,08	INAU	0,00	168,64
SUZANA AMARAL	FC-06	Itapemirim	R\$	Não	R\$	R\$
AZEVEDO SIMOES	I-G-00	парепшш	910,08	INAU	0,00	168,64
RODOLFO JUNIOR	LEGALMENTE	Alegre	R\$	Não	R\$	R\$
DUARTE	REQUISITADO	Alegie	300,00	ιναυ	0,00	196,37

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

**DIRETOR GERAL** 

## PORTARIA Nº 591 DE 16/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203042

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria e pesquisa de mercado na cidade de Rio Bananal visando a prorrogação do contrato de locação do imóvel que atende ao cartório da 51ª ZE Período do evento: De 01/12/2022 até 02/12/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio	ES	01/12/2022	02/12	Não se	Sim	Não	R\$ 0,00
Bananal	L)	01/12/2022	/2022	aplica	SIIII	Nao	ηφ 0,00 

Detalhamentos:

II OCALIDADE					DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
DELTON LUIS ALVES BISSOLI								
Rio Bananal	2	1 50 D¢ (	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)		R\$	R\$
nio bananai	2	1,50	nφ 330,00	ηφ 0,00	(NØ 62,73)	/3) 0	0,00	421,27
		1 50						R\$
		1,50						421,27
								R\$
								421,27

## Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	വ റടേമ	VALOR DIÁRIA
DELTON LUIS ALVES	NÍVEL	Vitória	R\$	Não	R\$	R\$ 421,27
BISSOLI	INTERMEDIÁRIO	VILONA	910,08	INAU	0,00	ΠΦ 421,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

**DIRETOR GERAL** 

## **PORTARIA Nº 572 DE 16/11/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202932

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ¿ Pleito 2022.

Período do evento: De 31/10/2022 até 31/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	31/10/2022		Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos: